



Município da Nazaré - Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 88/2016**

### **ANÚNCIO DE HASTA PÚBLICA**

**DR. WALTER MANUEL CAVALEIRO CHICHARRO**, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré **TORNA PÚBLICO**, a Hasta pública para alienação do **PRÉDIO URBANO**, sito na Rua Dr. Joaquim Manso, N.º 12 – SÍTIO – **NAZARÉ**, propriedade do Município da Nazaré.

#### **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ALIENANTE**

Município da Nazaré, Contribuinte Fiscal n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, com o telefone n.º 262 550 010, Fax n.º 262 550 019 e endereço eletrónico: [geral@cm-nazare.pt](mailto:geral@cm-nazare.pt).

#### **OBJECTO**

O Município da Nazaré pretende alienar:

- **PRÉDIO URBANO, COMPOSTO POR 3 PISOS: RÉS-DO-CHÃO, PRIMEIRO ANDAR E SÓTÃO, SITO NA RUA DR. JOAQUIM MANSO, N-º 12 , SÍTIO – NAZARÉ,** inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Nazaré, sob o n.º 10389, com a área total de 66,00 metros quadrados;
- A venda incidirá sobre a totalidade da área do imóvel a alienar.

#### **BASE DE LICITAÇÃO**

O valor base de licitação é de **100.000,00 €** (cem mil euros).

#### **LANÇO**

As ofertas de licitação serão aceites em lanços mínimos de 1.000,00 € (mil euros).

#### **PROPOSTAS**

- 1 - As propostas devem indicar um valor para arrematação igual ou superior à base de licitação respetiva.
- 2 - A proposta deve ser apresentada em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito, dirigido ao Presidente da Comissão, com a designação: "Proposta para a alienação do Prédio Urbano sito na Rua Dr. Joaquim Manso, n.º 12 – Sítio – Nazaré.
- 3 - A proposta, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo A, será redigida sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas.

- 4 - A proposta será assinada pelo proponente, ou seu representante legal e, sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito.
- 5 - O valor da proposta oferecido pelo proponente será expresso em Euros, devendo o montante ser indicado por algarismos e por extenso, sendo a este que se atende em caso de divergência entre o expresso e em algarismos.
- 6 - A proposta deve ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou enviada por correio, sob registo, devendo ser elaborada uma Lista das propostas apresentadas, de acordo com a respectiva apresentação.
- 7 - Se a apresentação da proposta for feita pelo correio, o concorrente será o único responsável pelo atraso que porventura se verificar, não podendo apresentar reclamação na hipótese da recepção ocorrer já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

### **ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA**

- 1 – Terminada a licitação, ( se a ela houver lugar), a Comissão adjudica provisoriamente o prédio em referência, a quem tenha oferecido o preço mais elevado.
- 2 – O adjudicatário deve, de imediato, efetuar o pagamento de **25%** do valor da adjudicação.

### **DATA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS**

As propostas deverão ser entregues/rececionadas, até às 16.00 horas do dia 18 de Janeiro de 2017.

### **LOCAL E HORA DA PRAÇA**

O acto público realizar-se-á no dia útil seguinte ao termo de apresentação de propostas , (dia 19 de Janeiro de 2017), pelas 10.00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município da Nazaré.

### **CONSULTA/FORNECIMENTO DO PROCESSO**

- 1 - O processo de alienação poderá e deverá ser consultado, nos dias úteis, das 9.00 horas às 12.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas, no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal da Nazaré e no website do Município em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt), desde o dia da publicação do EDITAL até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas.
- 2 - Mediante pedido formulado por fax ou e-mail, o processo poderá, ainda, ser remetido via electrónica, de forma gratuita. Para o efeito, tais pedidos devem ser dirigidos:
- a) Fax: 262 550 019
- b) E-mail: [daf@cm-nazare.pt](mailto:daf@cm-nazare.pt)
- 3 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Nazaré, aos 09 de Dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)